

<u>DECRETO Nº 12.108</u> De 17 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.761, de 17 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) um crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 4.625.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), objetivando o atendimento de despesas diversas da autarquia, conforme demonstrativo abaixo:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03

00		DEI ANTANIENTO NOTONOMO DE AGO	, , <u> </u>	
03.22		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ	AS	
FUNCIONAL	PROGR.	<u>AMÁTICA</u>		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005		Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005	5.2	Atividade		
		Atividades de Administração e Finanças	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA</u>	<u>ECONÔI</u>	<u>MICA</u>	····	
3.1.91.96	1	l Requisitado de Outros Órgãos - Intra- entário	R\$	200.000,00
FONTE DE RI	ECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraçã	io Inc	lireta
FUNCIONAL	PROGRA	AMÁTICA		
28		Encargos Especiais		
28.846		Outros Encargos Especiais		
28.846.0000		Encargos Especiais		
28.846.0000	.0	Operação Especial		
28.846.0000	.0.002	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
CATEGORIA I	ECONÔN	<u> </u>		
3,3.90.91	Senten	ças Judiciais	R\$	20.000,00
FONTE DE RE	CURSO	04 – Recursos Próprios da Administraçã	o Ind	ireta
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.23	03.23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE			
03.23.01 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL				
FUNCIONAL I	PROGRA	MÁTICA		

AME



17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006		Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2		Atividade		
17.512.0006	.2.009	Atividades de Desenvolvimento	R\$	25.000,00
		Operacional	j	
CATEGORIA	ECONÔ	MICA		
3.3.90.34	Outras	Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	25.000,00
FONTE DE RI	ECURSO	04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Inc	direta
FUNCIONAL	PROGRA	AMÁTICA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007		Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2		Atividade		
17.512.0007	.2.010	Atividades Operacionais do Sistema de	R\$	3.800.000,00
		Água		:
CATEGORIA	ECONÔI	VICA		
3.3.90.39	Outros	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.800.000,00
FONTE DE RE	CURSO	04 – Recursos Próprios da Administraçã	io Inc	lireta
FUNCIONAL	PROGRA	AMÁTICA		,
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008		Gestão Estratégica do Sistema de		
		Esgoto		
17.512.0008.2		Atividade		
17.512.0008.2.012		Atividades Operacionais do Sistema de	R\$	580.000,00
		Esgoto		
CATEGORIA E				
3.3.90.39	Outros	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	580.000,00
FONTE DE RE	CURSO	04 – Recursos Próprios da Administraçã	o Ind	ireta

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
03.21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
03.21.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
 17	Saneamento		1		
ÎV.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo				
17.512.0005.2	Atividade				
17 512.0005.2.006	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	190.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.1.90.11 Venci	mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00		

Anti



FONTE DE PECUE	350	0 04 – Recursos Próprios da Administraç	ão Ir	ndireta	
CATEGORIA ECO		<u></u>	au II	iun eta	
			R\$	100.000,00	
		ções Patronais		J	
FUNTE DE RECUR	SU	04 – Recursos Próprios da Administraç	ao in	ioireta	
03	03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
03.22		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANC			
03.22.01		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANC			
FUNCIONAL PRO	GR		<i>y,</i> (3		
17		Saneamento	T		
17.512		Saneamento Básico Urbano	 		
17.512.0005		Desenvolvimento Administrativo			
17.512.0005.2		Atividade			
	7	Atividades de Administração e Finanças	R\$	780.000,00	
CATEGORIA ECON			L	<u> </u>	
		nentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	140.000,00	
		04 – Recursos Próprios da Administração	io In	<u> </u>	
CATEGORIA ECON					
		ções Patronais	R\$	170.000,00	
		04 – Recursos Próprios da Administração	io In	L	
CATEGORIA ECON		<u> </u>			
		Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	30.000,00	
		04 – Recursos Próprios da Administração	io in		
CATEGORIA ECON					
		al de Consumo	R\$	130.000,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta					
CATEGORIA ECON		A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O		,	
		Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	310.000,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta					
03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
03.23	and the control of th				
03.23.01		GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
17		Saneamento			
17.512		Saneamento Básico Urbano			
17.512.0006		Desenvolvimento Operacional			
17.512.0006.2		Atividade			
17.512.0006.2.009	€	Atividades de Desenvolvimento	R\$	210.000,00	
		Operacional			
SATEGORIA ECONÔMICA					
3.1.90.13 Obrig	gaç	ões Patronais	R\$	130.000,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta					
CATEGORIA ECON					

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

3.1.90.16

80.000,00

R\$

3



FUNCIONAL PROGI	RAMÁTICA			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água			
17.512.0007.2	Atividade			
17.512.0007.2.010	Atividades Operacionais do Sistema de	R\$	590.000,00	
	Água			
CATEGORIA ECONÓ	ÒMICA			
3.1.90.13 Obrig	ações Patronais	R\$	100.000,00	
FONTE DE RECURSO	0 04 – Recursos Próprios da Administraçã	šo In	direta	
CATEGORIA ECONÓ	MICA	·		
3.1.90.16 Outra	s Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	60.000,00	
	O 04 – Recursos Próprios da Administraçã	io In	direta	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.3.90.30 Mater	rial de Consumo	R\$	430.000,00	
FONTE DE RECURSO	0 04 – Recursos Próprios da Administraçã	io In	direta	
FUNCIONAL PROGR	ΑΜάτις		,	
17	Saneamento	J		
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de		<u>'</u>	
17.512.0000	Esgoto			
17.512.0008.2	Atividade			
17.512.0008.2.012	Atividades Operacionais do Sistema de	R\$	468.000,00	
17.512.0000.2.012	Esgoto	1	-100.000,00	
CATEGORIA ECONÔ		1		
······································		R\$	90.000,00	
	0 04 – Recursos Próprios da Administraçã			
CATEGORIA ECONÔ				
	ções Patronais	R\$	100.000,00	
	0 04 – Recursos Próprios da Administraçã			
CATEGORIA ECONÔ				
	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00	
	04 – Recursos Próprios da Administraçã			
CATEGORIA ECONÔ				
·····		R\$	258.000,00	
	04 – Recursos Próprios da Administração			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA	EES	GOTO	
3.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE			
03\24.01	GESTÃO AMBIENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano	_		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			
7.2.0005	Gestas integrada de Nesidaos sondos			

holl



17.512.0009.2		Atividade		
17.512.0009.2.014		Atividades Operacionais do Sistema de	R\$	382.000,00
		Resíduos Sólidos]	
CATEGORIA EC	CONÔI	VICA		
3.1.90.11 V	/encin	nentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
FONTE DE REC	URSO	04 – Recursos Próprios da Administraçã	šo In	direta
CATEGORIA EC	CONÔI	VICA		
3.1.90.13 C)briga	ções Patronais	R\$	22.000,00
FONTE DE REC	URSO	04 – Recursos Próprios da Administraçã	io Ind	direta
CATEGORIA EC	ONÔN	ИICA		
3.3.90.39 O	utros	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	270.000,00
FONTE DE REC	URSO	04 – Recursos Próprios da Administraçã	io Inc	direta
FUNCIONAL PR	ROGRA	MÁTICA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009		Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2		Atividade		
17.512.0009.2.	.150	Atividades de Manutenção de Áreas	R\$	2.005.000,00
·		Verdes e Limpeza Urbana		
CATEGORIA ECONÔMICA				
<u></u>			2.005.000,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta				

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês

de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SINVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e didadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").